PROJETO DE INDICAÇÃO Nº584/2021

Considerando que o art. 215 da Constituição Federal preceitua que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais;

Considerando que nos termos do parágrafo 1º, do art. 215 da Carta Magna é de responsabilidade do Estado proteger as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional;

Considerando que o art. 267 da Lei Orgânica do Município de Salvador dispõe que o Município preservará a integridade, a respeitabilidade e a permanência dos valores culturais e artísticos afro-brasileiros;

Considerando que uma em cada 5 (cinco) pessoas que residem na Bahia se autodeclaram pretos, o que representa cerca de 22,9% da população do Estado, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua;

Considerando que o Estado da Bahia tem a segunda maior população de pretos do país em números absolutos e é único Estado em que as pessoas pretas são mais representativas em geral do que as autodeclaradas branca, conforme pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

Considerando que de acordo com o IBGE estima-se que 22,5% da população - cerca de 2.900.319 habitantes - do Município de Salvador se autodeclaram pretas, sendo a cidade que lidera a lista entre as capitais com o maior percentual;

Considerando que a escravidão é o regime de trabalho no qual homens e mulheres são forçados a executar tarefas sem receber nenhum tipo de contraprestação, além de ter suas liberdades tolhidas, vez que figuravam como “propriedades” de seus senhores e podiam ser vendidas ou trocadas como mercadorias;

Considerando que a escravidão da população africana se iniciou no Brasil Colônia e foi uma maneira lucrativa que Portugal encontrou de suprir a mão de obra no Brasil, trazendo indivíduos de várias etnias através do tráfico negreiro em condições degradantes e desumanas;

Considerando que durante o período em que a escravidão perdurou no Brasil houve resistência da população escravizada, e os negros e negras que conseguiam fugir do cativeiro se organizavam em quilombos, ambiente onde era possível manter suas crenças, história e cultura;

Considerando que depois de quase 4 (quatro) séculos de trabalho escravo no Brasil o governo português foi pressionado a abolir a escravidão de suas colônias, até que em 13 de maio de 1888 é assinada a Lei Áurea;

Considerando a necessidade de museus que contem a história desse período no Brasil e no mundo a partir da identidade negra, da escravidão e do processo de tráfico de pessoas, da resistência a partir da formação de quilombos, além de sua contribuição na cultura popular (culinária, religiosidade e música);

Considerando que há vários museus ao redor do mundo que tratam desse período, a exemplo do *"International Slavery Museum"* em Liverpool, Inglaterra;

Considerando que a implementação de um museu está intrinsicamente ligada aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Organizações das Nações Unidas - ONU, mais precisamente ao Objetivo 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis que tem por cerne tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

Considerando, por fim, ser de extrema importância um museu que traduza toda a história de tal período e a influência dos negros africanos na construção da cidade de Salvador, seja no povo, na economia, cultura, arte e religião, em ambiente que mostre tanto aos cidadãos soteropolitanos quanto aos turistas a relevância desse período, garantindo a preservação e valorização das origens e da história, além de ser mais um local de incentivo à história, à educação e ao turismo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implementação de um museu dedicado à reflexão sobre os séculos que o Brasil viveu sob o signo da escravidão.

Salvador, 10 de novembro de 2021.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

Referências:
-https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/05/22/uma-em-cada-5-pessoas-na-bahia-se-declara-preta-aponta-ibge.ghtml;
-https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/11/20/roteiro-afro-baiano-conheca-museus-soteropolitanos-que-contam-a-historia-a-partir-da-influencia-africana.ghtml;
-https://educacao.uol.com.br/disciplinas/historia/historia-da-escravidao-exploracao-do-trabalho-escravo-na-africa.htm
-https://www.todamateria.com.br/escravidao/